PARCEIRO

TERMO ADITIVO N° 045 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°	**2007-0.384.135-8**
PARTÍCIPES:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM,** QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA** HOSPITAL ALBERT EINTEIN NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**
OBJETO DO CONTRATO:	Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.**
OBJETO DO ADITAMENTO:	Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008,** para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência pelo período de **01/12/2020 a 31/12/2020.**
VALOR TOTAL:	**R$ 22.656.609,00** (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F:00 E 02** **84.10.10.302.3003.2.521.33.50.39.00-F:02**

Diretoria Jurídica VISTO SUBHAE

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM** ("**CEJAM**" e, em conjunto com **AHM**, "**PARTES**"), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO,** portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER,** portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK,** portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008,** para **PRORROGAR** por 01 (um) mês a vigência pelo período de **01/12/2020 a 31/12/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **01/12/2020 a 31/12/2020**, no valor total de **R$ 22.656.609,00** (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e nove reais), *sendo* **R$ 22.430.609,00** (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta mil seiscentos e nove reais), destinados às atividades hospitalares, **R$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa, onerando as dotações orçamentárias nº **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F:00 E 02, 84.10.10.302.3003.2.521.33.50.39.00-F02**

2.2 O valor do repasse mensal, no período de **Dezembro/2020**, estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

MÊS DESEMBOLSO	HOSPITAL	PROHDOM - MELHOR EM CASA	TOTAL
DEZEMBRO/2020	R$ 22.430.609,00	R$ 226.000,00	**R$ 22.656.609,00**
TOTAL	R$ 22.430.609,00	**R$ 226.000,00**	**R$ 22.656.609,00**

Diretoria Jurídica VISTO SMS/SP

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS,** bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

ADEMIR MEDINA OSÓRIO
Chief Executive Office – CEO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM

SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

EDUARDO ZLOTINIK
VICE-PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

Lídio Moreira
Gerente Administrativo

NOME: Lídio Moreira
CPF: 214.106.338-88

Emilayne de Oliveira Lima Souza
Aprendiz
DRT 53.013
Diretoria Jurídica

NOME:
CPF:

Dr. Leonardo José Rolim Ferraz
Diretor Técnico
Hosp Municipal Dr Moysés Deutsch

Guilherme de Paula P. Scheffan
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

Diretoria Jurídica VISTO SBIBHAE